



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM

11 DE JUNHO DE 2014

ACTA Nº 12

-----Aos onze dias do mês de Junho do ano de 2014, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Ricardo João Barata Pereira Alves, e com a presença Senhores Vereadores, Paula Inês Moreira Dinis, Maria da Graça dos Prazeres Ferreira Lopes, António Luis Júlio da Fonseca Sêco, Eduardo Miguel Duarte Ventura e João Pedro Travassos de Carvalho Pimentel e comigo, Odete Maria Paiva Fernandes, Assistente Técnica.-----

-----O Senhor Presidente justificou a falta do Senhor Vice-Presidente, Luis Paulo Costa que, por motivos pessoais, não pôde estar presente.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram nove horas.

ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:--

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----

-----**Capítulo Primeiro – Diversos;**-----

Capítulo Primeiro

Diversos

-----**PRIMEIRO: Revisão Orçamental nº 1 para o ano 2014. Apreciação e votação.**-----

-----Presente a informação INF /DAGF/194/2014, datada de 04/06/2014, da Técnica Superior Sara Rodrigues, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais e à qual se encontra anexa a Revisão Orçamental nº 1/2014.:-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

----- Considerando que é necessário incluir o Saldo de Gerência do ano de 2013, no valor de 1.161.560,41€, no Orçamento de 2014, uma vez que, o mesmo já está incluído no cálculo dos Fundos Disponíveis desde o início do ano; -----

----- Considerando que é necessário introduzir uma nova classificação de despesa, relativa à transferência para a Município, transferência aprovada em reunião de Câmara de 03-06-2014; -----

----- Propõe-se a Revisão Orçamental n.º 1/2014 anexa. -----

----- Informo ainda que, a presente revisão deverá ser objeto de deliberação em reunião de Câmara e de Assembleia Municipal. -----

----- À Consideração Superior, -----

-----**Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 05.06.2014: "De submeter a Reunião de Câmara".**-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** explicando que "esta revisão orçamental tem a ver com dois factores; o primeiro é a integração do saldo da conta de gerência de 2013, que implica um aumento da receita. Por outro lado, uma questão relacionada com a Município, com os prejuízos que existiram em 2013, pois a Câmara não tinha previsto esse valor no Orçamento, porque não era expectável que isso acontecesse. São estas as duas razões que nos levaram a propor esta revisão orçamental, para ser submetida à Assembleia Municipal."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Revisão Orçamental n.º 1 para o ano de 2014 e submetê-la à apreciação da digníssima Assembleia Municipal.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei n.º setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----O **Senhor Presidente** propôs que os pontos Segundo ao Décimo Quarto, inclusive, fossem votados em conjunto.-----

-----A Câmara Municipal concordou com a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.-----

-----Presente a informação INF /DAGF/198/2014, datada de 09/06/2014, da Técnica Superior Paula Duarte, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

----- Em coerência com o solicitado por V.^a Ex.^a e face ao disposto no anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que veio aprovar o novo regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais, a competência para deliberar sobre a forma de apoio às freguesias, que na anterior lei, no seu art.º 64.º, n.º6, alínea b) era competência da Câmara Municipal não se encontra atualmente elencada nas atuais competências atribuídas à Câmara Municipal - art.º 33.º da nova Lei, cabendo atualmente tal competência à Assembleia Municipal, conforme disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25.º do referido anexo (Deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações). -----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

----- Neste sentido, compete à Câmara Municipal, apresentar proposta à Assembleia Municipal para que esta delibera sobre a forma de apoio às freguesias e União de freguesias em causa, conforme previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à citada Lei 75/2013, de 12 de setembro, pelo que se remete a V.ª Ex.ª para aprovação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25.º do referido anexo I, minuta dos protocolos de cooperação (contratos programa) a celebrar com as **Freguesias** de Arganil, Benfeita, Celavisa, Folques, Pomares, Pombeiro da Beira, São Martinho da Cortiça, Secarias, Sarzedo, União de Freguesias de Cepos e Teixeira, União de Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, União de Freguesias de União de Freguesias Côja e Barril de Alva e União de Freguesias de Anseriz e Vila Cova de Alva, com vista à comparticipação financeira na execução de diversos trabalhos, no valor total de 145.462,88€ (cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e dois euros e oitenta e oito cêntimos), para a qual existe dotação disponível no orçamento municipal na rubrica 08050102– Freguesias, conforme informações de cabimento e compromisso anexas, contendo as cláusulas que neles deverão ficar consignadas, destacando-se, pela sua importância, as seguintes: -----

Objeto e Valor das comparticipações:

- - Freguesia de **Arganil**: “Pavimentação e Requalificação de Rua no Vale Nicolau”: 9.126,600€ (nove mil, cento e vinte seis euros e sessenta cêntimos); -----
- - Freguesia de **Benfeita**: “Construção de Ponte de acesso à Quinta do Dr. Urbano- 2ª Fase”: 10.000,00€ (dez mil euros); -----
- - Freguesia de **Celavisa**: “Construção de Zona de Lazer e Represa do Vale da Madeira- 2ª Fase”: 9.689,16€ (nove mil, seiscentos e oitenta e nove euros e dezasseis cêntimos); -----
- - Freguesia de **Folques**: “Construção de passeios pedonais, arrelvamento e sistema de rega e vedação na envolvente ao Parque de Lazer da Ponte Nova- 2ª Fase”: 9.865,95€ (nove mil, oitocentos e sessenta e cinco euros e noventa e cinco cêntimos); -----
- - Freguesia de **Pomares**: “Levantamento de pontão de ferro junto ao campo de futebol e instalação de vedação em madeira tratada desde a bilheteira do Parque Desportivo até à ponte sobre a ribeira”: 2.648,94€ (dois mil, seiscentos e quarenta e oito euros e noventa e quatro cêntimos); -----
- - Freguesia de **Pombeiro da Beira**: “Calcetamentos da Rua do Valado e Largo do Fundo do Lugar (Casal de Frade), da Rua do Cimo do Lugar e Estrada do Barro e do Largo Francisco Costa Lopes (Priados)”: 18.083,52€ (dezoito mil e oitenta e três euros e cinquenta e dois cêntimos); -----
- - Freguesia de **São Martinho da Cortiça**: “Pavimentação da Rua Fonte da Moura (Urgueira)”: 7.995,00€ (sete mil, novecentos e noventa e cinco euros); -----
- - Freguesia de **Secarias**: “Construção de Armazém, junto ao estaleiro da Junta de Freguesia”: 3.286,00€ (três mil, duzentos e oitenta e seis euros); -----
- - Freguesia de **Sarzedo**: “Construção de Museu”: 4.478,78€ (quatro mil, quatrocentos e setenta e oito euros e setenta e oito cêntimos); -----
- - União de Freguesias **de Cepos e Teixeira**: “Remodelação da rede de águas de Casal Novo e repavimentação das ruas, reconstrução de um Caneiro na Teixeira e Beneficiação da Rua da Fonte (Cepos)”: 13.250,00€ (treze mil, duzentos e cinquenta euros); -----
- - União de Freguesias **de Cerdeira e Moura da Serra**: “Calcetamento de caminho público de acesso ao TER da Fonte da Casa e das Ruas de Vale de Lucas e Vale das Árvores”: 22.251,93€ (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e um euros e noventa e três cêntimos); -----
- - União de Freguesias **de Côja e Barril de Alva**: “Melhoramento nas Praias Fluviais (Caneiro da Moenda, Moinho d'Alva e Ponte do Barril) e Animação e Publicidade Visual da Vila de Côja”: 20.000,00€ (vinte mil euros); -----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

----- - União de Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz : “Requalificação do Largo das Eiras (Anseriz)”: 14.787,00€ (catorze mil setecentos e oitenta e sete euros); -----

Prazo de Vigência:

Data da Assinatura do contrato até ao cumprimento das obrigações de ambas as partes; -----

Pagamento

----- 2 prestações: 1.^a Prestação, no valor de 50%, até 30 (trinta) dias após a assinatura dos contratos e a 2.^a, no valor de 50%, aquando o cumprimento total do objeto dos contratos e apresentação da documentação comprovativa da realização da despesa.-----

----- OU 1 prestação, até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato. -----

Prazo de cumprimento: - 180 dias -----

Incumprimento: A falta de cumprimento dos contratos implica a devolução dos montantes atribuídos;-----

Acompanhamento e controlo: O acompanhamento e controlo do cumprimento dos contratos é feito pela Câmara Municipal, assistindo-lhe o direito de fiscalizar as suas execuções. -----

----- Cumprir-me ainda informar, em cumprimento atento ao disposto no n.º1 do art.º 5.º da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro conjugado com o disposto nos n.ºs 2 e 3 do art.º 7.º do Decreto Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que o Município dispõe de fundos disponíveis para assumir os compromissos subjacentes à presente informação. -----

----- À Consideração Superior. -----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 09.06.2014: "À Reunião de Câmara".**-----

-----**SEGUNDO: Celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Arganil,** com vista a compartilhar financeiramente as obras de pavimentação e requalificação de Rua em Vale Nicolau, a realizar pela Junta de Freguesia.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato programa supra, e submetê-lo à apreciação da digna Assembleia Municipal. -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**TERCEIRO: Celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Benfeita,** com vista a compartilhar financeiramente as obras de construção de ponte de acesso à Quinta do Dr. Urbano – 2ª fase, a realizar pela Junta de Freguesia.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato programa supra, e submetê-lo à apreciação da digna Assembleia Municipal. -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**QUARTO: Celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Celavisa,** com vista a compartilhar financeiramente as obras de construção de zona de lazer e represa do Vale da Madeira – 2ª fase, a realizar pela Junta de Freguesia.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato programa supra, e submetê-lo à apreciação da digna Assembleia Municipal. -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**QUINTO: Celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Folques,** com vista a compartilhar financeiramente as obras de construção de passeios pedonais, arrelvamento e sistema de rega e vedação na envolvente ao Parque de Lazer da Ponte Nova – 2ª fase, a realizar pela Junta de Freguesia.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato programa supra, e submetê-lo à apreciação da digna Assembleia Municipal. -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**SEXTO: Celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Pomares,** com vista a compartilhar financeiramente as obras de levantamento de pontão de ferro junto ao campo de futebol e instalação de vedação em madeira tratada, desde a bilheteira do Parque Desportivo até à ponte sobre a ribeira, a realizar pela Junta de Freguesia.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato programa supra, e submetê-lo à apreciação da digna Assembleia Municipal. -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**SÉTIMO: Celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Pombeiro da Beira,** com vista a compartilhar financeiramente as obras de calcetamentos da Rua do Valado e Largo do Fundo do Lugar (Casal do Frade); Rua do Cimo do Lugar, Estrada do Barro e Largo Francisco Costa Lopes (Priados), a realizar pela Junta de Freguesia.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato programa supra, e submetê-lo à apreciação da digna Assembleia Municipal. -----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**OITAVO: Celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de S. Martinho da Cortiça,** com vista a compartilhar financeiramente as obras de pavimentação da Rua Fonte da Moura (Urgueira), a realizar pela Junta de Freguesia.---

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato programa supra, e submetê-lo à apreciação da digna Assembleia Municipal. -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**NONO: Celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Sarzedo,** com vista a compartilhar financeiramente as obras de construção de Museu, a realizar pela Junta de Freguesia.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato programa supra, e submetê-lo à apreciação da digna Assembleia Municipal. -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**DÉCIMO: Celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Secarias,** com vista a compartilhar financeiramente as obras de construção de armazém, junto ao estaleiro da Junta de Freguesia, a realizar pela Junta de Freguesia.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato programa supra, e submetê-lo à apreciação da digna Assembleia Municipal. -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**DÉCIMO PRIMEIRO: Celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de Cepos e Teixeira,** com vista a compartilhar financeiramente as obras de remodelação da rede de águas de Casal Novo e repavimentação das ruas; reconstrução de um caneiro na Teixeira e beneficiação da Rua da Fonte (Cepos), a realizar pela União das Juntas de Freguesia.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato programa supra, e submetê-lo à apreciação da digna Assembleia Municipal. -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**DÉCIMO SEGUNDO: Celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra**, com vista a compartilhar financeiramente as obras de calcetamento de caminho público de acesso ao TER da Fonte da Casa e das Ruas de Vale de Lucas e Vale das Árvores, a realizar pela União das Juntas de Freguesia.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato programa supra, e submetê-lo à apreciação da digna Assembleia Municipal. -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**DÉCIMO TERCEIRO: Celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de Côja e Barril de Alva**, com vista a compartilhar financeiramente as obras de melhoramento nas Praias Fluviais (Caneiro da Moenda, Moinho d'Alva e Ponte do Barril) e animação e publicidade visual da vila de Côja, a realizar pela União das Juntas de Freguesia.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato programa supra, e submetê-lo à apreciação da digna Assembleia Municipal. -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**DÉCIMO QUARTO: Celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz**, com vista a compartilhar financeiramente as obras de requalificação do Largo das Eiras (Anseriz), a realizar pela União das Juntas de Freguesia.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato programa supra, e submetê-lo à apreciação da digna Assembleia Municipal. -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

ENCERRAMENTO

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram nove horas e trinta minutos, para constar se lavrou a presente acta que eu, Odete Maria Paiva Fernandes, redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.---





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

